

Prefeitura Municipal de Claro dos Poções

RUA CACHOEIRA, 56 - CENTRO
CEP 39.380-000 - CLARO DOS POÇÕES - MG
pmclaro@superig.com.br

277/06

Projeto de Lei Nº 03 /2006

LEI SANCIONADA
EM 04/04/2006



Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal
Claro dos Poções MG

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Comunitária Rádio Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de Lei 03/06
aprovado em 2º turno de discussão
e votação por 08 votos.
C. dos Poções, 31 de 03 de 2006



PRESIDENTE

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rádio Cidade de Claro dos Poções – MG, entidade sem fins lucrativos que prestará relevantes serviços à comunidade claropocense, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 07.331.398/0001-98, com sede neste Município de Claro dos Poções.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 07 de março de 2006.


Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal de Claro dos Poções –MG

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de Lei N. 03/06
aprovado em 1º turno de discussão
e votação por 08 votos.
C. dos Poções, 31 de 03 de 2006



PRESIDENTE

ADM. "COMPROMISSO COM O TRABALHO"
2005/2008

LEI SANCIONADA
EM 04/04/2006



Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal
Claro dos Poções MG